PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº245/2026

PORTARIA Nº 245, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Retifica Portarias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 3º da Portaria nº 060, de 19 de janeiro de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município em 21 de janeiro de 2026, para que:

Onde se lê:

"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 585 de 26 de junho de 2024."

Passe a constar:

"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria nº 085 de 17 de janeiro de 2025**."

Art. 2º. Retificar a Portaria nº 238, de 13 de março de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município em 17 de março de 2026, para que:

Onde se lê:

Protocolo	Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade
6287/2026	VALERIA BORGES BREDA	15681	JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA	44461	09 a 23 de março de 2026	Chefe Divisão de Planejamento e Controle

Passe a constar:

Protocolo	Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade
6287/2026	VALERIA BORGES BREDA	15681	JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA	44461	09 a 23 de março de 2026	**Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde**

Art. 3º. Retificar a Portaria nº 224, de 12 de março de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município em 17 de março de 2026, para que:

Onde se lê:

Art. 2º. ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, percentual sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio e Máximo**, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria nº 3.214/78, bem como com a Lei nº 6.514/77, de acordo com Laudo Técnico Pericial, que atesta o exercício de atividades consideradas insalubres, em razão da exposição habitual e permanente a agentes biológicos.

Passe a constar:

Art. 2º. ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, percentual sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio e Máximo (20% e 40%) e Adicional de Periculosidade (30%)**, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria nº 3.214/78, bem como com a Lei nº 6.514/77, de acordo com Laudo Técnico Pericial, que atesta o exercício de atividades consideradas insalubres, em razão da exposição habitual e permanente a agentes biológicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/32477/UN-qr6_p7sKIfatrDj20bojCsscQ7UE1.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 4b05b331-fd40-4d53-9559-6b41a0af14ba